



# ÓRGÃO OFICIAL

**MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000  
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 23 DE NOVEMBRO DE 2022 – EDIÇÃO N.º 493

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84**  
**Lei N.º. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**EDIÇÃO N.º 493**

**DECRETO**

DECRETO Nº 751, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSORES ESTATUTÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais conforme determina o art. 30, inciso I da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o EDITAL 003/2022 da SEMEC e OF. SEMEC/RNS – Nº 1059/2022, expedido pela Secretária Interina Municipal de Educação e Cultura nos autos do Processo Administrativo n. 006629/2022, solicitando que seja constituída “Comissão organizadora do Concurso de Remoção de Professores Estatutários da rede Municipal de Ensino”;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão organizadora do Concurso de Remoção de Professores Estatutários da rede Municipal de Ensino, que passa a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – Girllane Casimiro Bertholi Romão - Técnico da SEMEC;

II – Deise Lorencini - Técnico da SEMEC;

III – Renata de Cássia dos Santos Mameri - Técnico da SEMEC.

Art. 2º. Os integrantes da Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições do cargo ou função ocupada, não fazendo jus a qualquer gratificação funcional ou benefício pecuniário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 18 de novembro de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 752, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

COMISSÃO DO PROCESSO DE CARGA HORÁRIA ESPECIAL DE PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO NOVO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais conforme determina o art. 30, inciso I da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o EDITAL 004/2022 da SEMEC e OF. SEMEC/RNS – Nº 1060/2022, expedido pela Secretária Interina Municipal de Educação e Cultura nos autos do Processo Administrativo n. 006630/2022, solicitando que seja constituída “Comissão do Processo de Carga Horária Especial de Professores Efetivos da rede Municipal de Ensino de Rio Novo do Sul”;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão do Processo de Carga Horária Especial de Professores Efetivos da rede Municipal de Ensino de Rio Novo do Sul, que passa a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – Edina Marta Pessini Silva – Representante da Educação Infantil;

II – Hellem Bernardo de Oliveira – Representante do Ensino Fundamental;

III – Renata de Cássia dos Santos Mameri - Técnico da SEMEC.

Art. 2º. Os integrantes da Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições do cargo ou função ocupada, não fazendo jus a qualquer gratificação funcional ou benefício pecuniário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 18 de novembro de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**

Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

**MARCIEL MALINI COSTA**

Vice-Prefeito

### Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE

Secretário Municipal de Administração

HUBERITON FERNANDES

Secretário Municipal Esportes, Lazer e Turismo

ARIDELSON GIOVANELLI

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER

Secretário Municipal de Obras, Transportes e  
Serviços Urbanos

ANDRE SANTOS DE BARROS

Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA

Secretária Municipal de Assistência Social

CARINA GUIO MARIN MAMERI

Secretária Interina Municipal de Educação e Cultura

VIVIANI SILVA HEMERLY

Secretária Municipal de Saúde



[www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br)

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:  
THAIS EMILIA ROHR LOBO